



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Portarias 2

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias 3

Departamento Financeiro

Editais 7

Licitações e Contratos

Avisos 9

Extrato de Adjudicação/Homologação 11

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos

Aditivos 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Portarias



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA nº 1.067, de 09 de setembro de 2025

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor André Luiz da Silva – Agente de Manutenção da ETA - Padrão 11, Nível III-E, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 15/09/2024 a 14/09/2025, que serão gozadas no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º. Ao servidor Antônio Jorge Malta – Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto - Padrão 13, Nível III-E, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 14/09/2024 a 13/09/2025, que serão gozadas no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 3º. Ao servidor Carlos Doniseti da Mouraria – Operário de Obras – Padrão 9, Nível III-E designado Chefe da Seção de Manutenção de Próprio Público - FG4, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, que serão gozadas no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 09 de setembro de 2025.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.709 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025



*"Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozados no período de 17/09/2025 a 06/10/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Carlos Roberto Saud**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2024 a 09/09/2025 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 3º - A servidora **Dora Saito Nemoto**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/09/2023 a 10/09/2024 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 4º - A servidora **Elisangela de Andrade Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/06/2024 a 25/06/2025 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Genivaldo Jeronimo da Silva**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Gustavo Moises Barbosa de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2389
Ano 2025
Página 4 de 12

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.710 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025



*"Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Keila Marques de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – do Fundo Social de Solidariedade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2024 a 10/08/2025 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Leandro da Silva Cardoso**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 3º - A servidora **Natalia Fagundes Pereira dos Santos**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Paulo Sergio Pereira Goulart**, Coveiro, Padrão 05, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 5º - A servidora **Rosimeire Mira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/07/2022 a 17/07/2023 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 6º - A servidora **Sandra Regina de Souza Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 15/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2389
Ano 2025
Página 6 de 12

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento Financeiro

Editais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: contabilidade@guaira.sp.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 06/2025

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.149/2023, fica justificado o pagamento às empresas e prestadores de serviços abaixo relacionados, em razão da natureza essencial dos bens e serviços fornecidos:

- ATAS – TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA
- BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
- CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – ME
- SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- ATACADÃO REIS DE GUAÍRA LTDA
- ECOLOGY PAPER LTDA
- KAZAFÁCIL FERRAGENS, VARIEDADES E UTILIDADES
- BIRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
- DROGAFONTE LTDA
- CONECTA MEDIC LTDA
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA
- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA
- CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- IMPÉRIO DOS PÃES DE GUAÍRA LTDA
- NEUSA RIBEIRO FONTOURA CASSIMIRO LTDA
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- M N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
- ODA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL E REPRESENTAÇÃO
- ELIELSON PAULO QUIRINO
- COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP
- ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA – EPP
- L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
- RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- MAICON ALEX ASCANIO
- OBSERVATÓRIO SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA – INOVA SIMPLES
- TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
- KARINA SCARDOVELI DA COSTA BARRETOS – ME
- MERCEARIA E VAREJÃO AVENIDA GUAÍRA LTDA
- ALFALAGOS LTDA
- A.J. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os valores correspondem a notas fiscais/recibos regularmente apresentados e serão pagos nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)331-2688

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: contabilidade@guaira.sp.gov.br

O montante total da alteração da ordem cronológica de pagamentos perfaz
R\$ 156.134,00.

A medida encontra respaldo em relevantes razões de interesse público, uma vez que os itens e serviços acima descritos são indispensáveis à continuidade das atividades administrativas, à manutenção dos serviços públicos de saúde, educação, segurança, assistência social, esportes e lazer, bem como à gestão eficiente da Administração Municipal.

Guaíra/SP, 09 de setembro de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
DA SILVA
JUNIOR:0570908080

Assinado eletronicamente por ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR:0570908080
Data: 2025.09.09 11:37:04 -03:00
Formato: PDF Reader Versão: 2025.2.2

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
1
Prefeito Municipal de Guaíra/SP



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP-**AVISO DE LICITAÇÃO**-Pregão Eletrônico nº58/25; Processo nº135/25, Registro de Preços nº48/25, Edital nº67/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-DISPONIBILIZAMOS EDITAL**, franco de pagamento, a partir do dia 11 de setembro de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Av. Gabriel Garcia Leal, 676—Maracá—Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao> e pelo site www.licitamaisbrasil.com.br. A disputa de lances será dia 24 de setembro de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 09 de setembro de 2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

O Município de Guaíra/SP torna público o interesse da Administração em obter PROPOSTAS ADICIONAIS para o processo de **Dispensa nº 41/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA.** As propostas adicionais serão recebidas através da plataforma eletrônica LICITA MAIS BRASIL no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou via e-mail: licitacao@guaira.sp.gov.br. O período de recebimento das propostas será de 10/09/2025 às 09h até 16/09/2025 às 09h. Após divulgação do resultado, será solicitada a habilitação da empresa vencedora. Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5142. Guaíra/SP, 09 de setembro de 2025.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA/HOMOLOGA a Dispensa de Licitação 40/25; Processo 132/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS** - Contratante: Munic. De Guaíra/SP, **Contratada:** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA CNPJ: 30.870.178/0001-54, item 2 no valor total de R\$ 600,00; **Contratada** BRUNO CESAR ALBERTIN - CNPJ: 24.304.337/0001-50 itens 1 e 3 no valor total de R\$ 9.288,68, sendo valor total R\$ 9.888,68, por 02 meses de acordo com Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaíra.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP, 09/09/25 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2025. Contratadas: **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ 49.042.895/0001-16, no valor total de R\$ 22.555,00; **C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ 03.853.315/0001-70, no valor total de R\$ 7.998,10; cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ITENS FRACASSADOS)**. Vigência 12 (doze) meses. Ass: 08/09/25. Processo n.º 114/25, Edital n.º 51/25, PE 43/25. Guaíra/SP, 09/09/25. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.